



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,  
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS  
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

**ATA nº 24/2020**


**Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 043, de 2020. Presidente – Vereador Eduardo Luongo, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisora – Vereadora Mariza Barreto.**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Eduardo Luongo – Presidente, Adilson Seixas – Relator, Mariza Barreto – Revisora, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 043 de 2020. Projeto de Lei nº 043 de 2020 “Autoriza a contratação de 03 (três) técnicos em enfermagem e 03 (três) serviços gerais para a Fundação Médica Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que está em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Esta Comissão, em análise ao Projeto de Lei nº 43/2020, constatou a necessidade de **emenda supressiva** no art. 1º, que passa a constar da seguinte forma: “**Art. 1º Fica autorizada a contratação em caráter emergencial de 03 (três) Técnicos de Enfermagem e 03 (três) serviços gerais para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, com contrato de 06 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo prazo.**”. Assim como, **emenda redacional** no art. 5º, para uma melhor técnica redacional, passando a constar da seguinte forma: “Art. 5º **Esta** Lei entra em vigor na data de sua publicação.” Considerando o debate realizado nesta Comissão, segue em tramitação o referente Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

  
VEREADOR EDUARDO LUONGO - PSB  
PRESIDENTE

  
VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT  
RELATOR

  
VEREADORA MARIZA BARRETO - PROGRESSISTAS  
REVISORA